

Investigação na Saúde: o Papel das Bibliotecas

Margarida Meira

O Decreto-Lei nº 125/99, de 20 de Abril, estabelece o regime jurídico aplicável às instituições que se dedicam à investigação científica e ao desenvolvimento tecnológico. Este diploma foi, na altura, um primeiro passo no processo de reforma do sistema científico nacional na altura, tendo por intenção dotar o país de instituições de investigação científica e desenvolvimento tecnológico eficazes.

No âmbito deste diploma, foram definidos os estatutos das instituições públicas de investigação – os Laboratórios de Estado – e introduziu-se uma nova tipologia de instituições de investigação, denominadas “Laboratórios Associados”.

Esta comunicação tem como ponto de partida a experiência numa biblioteca de um Laboratório Associado das ciências da saúde.

Que bibliotecas é que temos nesta área, qual o seu papel, o que se espera delas? Será que os responsáveis das instituições, os investigadores e os bibliotecários estão em consonância sobre o que deve ser uma verdadeira biblioteca científica?